



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

PORTARIA nº. 15/2022

Ementa: Dispõe acerca dos protocolos internos a serem adotados na sede do CRMV-CE e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, nº 5.550, de 04 de dezembro de 1968; e pelo artigo 11, alínea “g” e “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), anunciado no dia 17 de abril de 2022 pelo Governo Federal.

Considerando a diminuição dos casos de COVID-19 em todo Brasil e especialmente no Estado do Ceará;

Considerando o avanço no processo de relativização das regras de isolamento social, em virtude da superação de etapas do Plano de Convivência das Atividades Econômicas com a Covid-19 no âmbito do Estado do Ceará;

Considerando o Decreto nº 34.693, de 14 de abril de 2022 do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o uso de máscara não será mais obrigatório para todos os que adentrarem à sede CRMV-CE;

Parágrafo único: O CRMV-CE continuará disponibilizando máscaras para os colaboradores (efetivos, comissionados e terceirizados), caso queiram continuar a usá-la. A solicitação deverá ser realizada à Coordenadoria Administrativa.

Art. 2º Fica recomendado o uso de máscaras por idosos, pessoas com comorbidades ou que estejam com sintomas gripais.

Art. 3º Será mantido a intensificação de rotina de limpeza e desinfecção dos mobiliários e equipamentos (teclados, mouses, cadeiras, mesa) antes e durante o expediente;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria CRMV-CE nº 01/2022 e a Portaria CRMV-CE nº 04/2022.

Publique-se, registre-se, cientifique-se, e cumpra-se.

Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Méd. Vet. **Francisco Atualpa Soares Júnior**
Presidente
CRMV-CE nº. 1780

Méd. Vet. **Fabiana Vinhas Rodrigues**
Secretária Geral
CRMV/CE nº. 2081